



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 11406/GP/2019
10 de janeiro de 2019

EXONERA do quadro de servidores efetivos do Município de Jaru, por aposentadoria por idade, IVETE DE SOUZA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Fica **EXONERADA**, do quadro de Servidores Estatutários do Município de Jaru a servidora pública, **IVETE DE SOUZA SILVA**, matrícula nº 945-1, cargo: Auxiliar de Enfermagem-40hs, RG: 147453 SSP/RO e CPF: 115.001.072-04 residente neste Município de Jaru, por aposentadoria por idade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos à data de 09 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 10 de janeiro de 2019.


JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Certifico que o Decreto Municipal nº 11406, de 10 de janeiro de 2019, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios (acesso www.diariomunicipal.com.br/arom), no dia

11 / 01 / 2019, pág. 32 nº 2373 Jaru/RO, 11 / 01 / 2019.


Amanda Vasconcelos Machado